



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

---

### Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 17 de maio de 2022.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo e das matérias novas a darem entrada, sendo: Indicação nº 19/2022, de autoria do vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva, **solicitando o empenho do Sr. Prefeito a fim de viabilizar uma linha de ônibus, da cidade Cachoeira de Minas ao Distrito do Itaim, pelo menos duas vezes por semana; Indicação nº 20/2022**, do vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito a [aquisição de faixas elásticas Thera Band, para aulas da Terceira Idade](#); **Indicação nº 21/2022, do vereador Sr. Ivanildo Teixeira, solicitando que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de construir uma passagem elevada para pedestres, na Rua Inácio da Costa Rezende, em frente à Perfumaria “Dumari”, nesta cidade; Requerimento nº 31/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo** o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 35/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 32/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, requerendo, nos termos do artigo nº 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal, as seguintes informações ao Sr. Prefeito: como ficará o saldo do cartão “vale alimentação” dos Servidores que não utilizaram completamente o cartão? Como ficará a situação dos comerciantes que não receberam da empresa os valores do vale alimentação? A prefeitura de Cachoeira de Minas fará algo para ajudar os comerciantes que atenderam os servidores, mesmo com os pagamentos do cartão vale alimentação em atraso?; Requerimento nº 33/2022, do vereador Sr. José Anderson da Costa, convidando o Comandante do Destacamento do Batalhão da Polícia Militar de Cachoeira de Minas para participar da próxima sessão ordinária da Câmara Municipal, para tratar de assuntos referentes a sinalização de ruas, quebra-molas e outros assuntos correlatos ao trânsito em nossa cidade; Requerimento nº 34/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, requerendo as seguintes informações ao Chefe do Executivo: como está o andamento do processo licitatório do placar eletrônico para o ginásio poliesportivo; a construção do vestiário do Estádio da LECA? Será realizada a Festa da Fogueira este ano, com a construção da fogueira ou haverá apenas shows? O Desfile de Carros de Boi acontecerá realmente? Quando ocorrerá a reforma do Mercado da Arte? (devido ao fechamento daquele espaço muitos artesãos perderam vendas); Projeto de Lei nº 38/2022, do Executivo, que acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1070, de 02 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, a **Indicação nº 17/2022**, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando ao Chefe do Executivo que estude a possibilidade de conceder 30% (trinta por cento) de recomposição salarial para os servidores que ainda não tiveram esse reajuste, foi aprovada por oito votos; a **Indicação nº 18/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena**, solicitando que o Sr. Prefeito venha a regulamentar o pagamento dos dias trabalhados nas datas declaradas pontos facultativos em decorrência de feriados, como horas extras, para os servidores públicos municipais, foi aprovada por oito votos; o **Requerimento nº 31/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo** o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 35/2022, com a dispensa dos os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 32/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, requerendo, nos termos do artigo nº 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal, as seguintes informações ao Sr. Prefeito: como ficará o saldo do cartão “vale alimentação” dos Servidores que não utilizaram completamente o cartão? Como ficará a situação dos comerciantes que não receberam da empresa os valores do vale alimentação? A prefeitura de Cachoeira de Minas fará algo para ajudar os comerciantes que atenderam os servidores, mesmo com os pagamentos do cartão vale alimentação em atraso?, foi aprovado por



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

oito votos; o Requerimento nº 33/2022, do vereador Sr. José Anderson da Costa, convidando o Comandante do Destacamento do Batalhão da Polícia Militar de Cachoeira de Minas para participar da próxima sessão ordinária da Câmara Municipal, para tratar de assuntos referentes a sinalização de ruas, quebra-molas e outros assuntos correlatos ao trânsito em nossa cidade, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 34/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, requerendo as seguintes informações ao Chefe do Executivo: como está o andamento do processo licitatório do placar eletrônico para o ginásio poliesportivo; a construção do vestiário do Estádio da LECA? Será realizada a Festa da Fogueira este ano, com a construção da fogueira ou haverá apenas shows? O Desfile de Carros de Boi acontecerá realmente? Quando ocorrerá a reforma do Mercado da Arte? (devido ao fechamento daquele espaço muitos artesãos perderam vendas), foi aprovado por oito votos. Para **primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.476/2017, e dá outras providências, com parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável ao Substitutivo apresentado, o Substitutivo nº 01/2022, de autoria dos vereadores Srs. José Anderson da Costa, Carlos Raymundo de Rezende e Oscar Severiano, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 36/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, que institui no âmbito do Município de Cachoeira de Minas, o Dia do Ex-Combatente Cachoeirense da Segunda Guerra Mundial, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 37/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Ciomara do Prado Oliveira Sena, Leonardo Gonçalves da Silva e Oscar Severiano, que dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água e esgoto no município de Cachoeira de Minas/MG, instalar equipamento bloqueador eliminador de ar na tubulação de água do hidrômetro, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos. Submetido a SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, de acordo com o Requerimento nº 31/2022, o Projeto de Lei nº 35/2022 (vencido em primeiro turno), de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.476/2017, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos; o vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira requereu a dispensa da leitura da Redação Final da presente proposição, nos termos do artigo 200 do Regimento Interno, sendo o requerimento aprovado por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 07 de junho de 2022, às dezenove horas, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Alecsander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.**